



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9.011 DE 14 DE JULHO DE 2023

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RAIDE  
MARI IRAJABA DA SILVA A UMA  
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO  
RIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Raide Mari Irajaba da Silva uma Via Pública do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 14 de julho de 2023

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital  
BRANCO:49844210 por FABIO DE OLIVEIRA  
020 BRANCO:49844210020  
Dados: 2023.07.14  
14:00:41 -03'00'

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação